

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SAN – Edifício DNIT – 2º andar, , Brasília/DF, CEP 70040-902
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 - SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36 estabelecida na Avenida Ville, nº 1361, Quadra 23, Lote 31 – Residencial Center Ville, Goiânia/GO, CEP 74.369-023, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA, portador da Cédula de Identidade nº 6634576 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.310.311-00, em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - UG 550005, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
2	1.005	27m³	R\$ 215,00	R\$ 5.805,00
TOTAL				R\$ 5.805,00

## 2. <u>CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u>

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348 Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 02000405028

SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800255.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontramse definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo Ido Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à **CONTRATADA**:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES</u>

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.
- 12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\underline{o}}$  8.666, de 1993, na Lei  $n^{\underline{o}}$  10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\underline{o}}$  8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

# CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA Ministério da Cidadania CONTRATANTE

# Multi Prime Transportes e Serviços Ltda CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

FRANCIWELLA KENIA SILVA E SOUZA CPF: 830.088.881-00

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA CPF: 848.247.431-68



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola**, **Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 08/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva**, **Testemunha**, em 09/04/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Franciwella Kenia Silva e Souza**, **Testemunha**, em 09/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3593650** e o código CRC **6E00B5AE**.

Referência: Processo nº 71000.034414/2018-18

SEI nº 3593650

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Patrocínio; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED (CNPJ: 00.849.774/0001-91) e a TIM Celular S.A. (CNPJ: 04.206.050/0001-80); Objeto: Viabilização Ideas for Milk; Fonte de recurso: TIM; Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016; Valor Global Estimado: R\$ 25.000,00; Vigência: 30/10/2018 a 31/12/2018; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 30/10/2018; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe-geral Embrapa Gado de Leite, Bruno Campos de Carvalho, Chefe-adjunto de Transferência de Tecnologias da Embrapa Gado de Leite, Simone Anjos Souza, Gerente de Projetos Faped, Leonardo Capdeville, CTIO da TIM

# EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo de Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Instrumentação e Manuel Alejandro Cerna Larenas, CPF 23734119898; Objeto: 1º Aditivo ao TRCS celebrado entre a Embrapa e o estudante; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Vigência: 31/01/2019 a 28/02/2019; Signatários: João de M, Naime, pela Embrapa Instrumentação, e Manuel A. C. Larenas, estudante.

#### EMBRAPA PANTANAL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 4 ao Contrato SAIC nº 22600.15/0007-6; Pregão Eletrônico nº 002/2015; Regido pelo RL, CC da Embrapa, pela Lei nº 8.666/1993; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal, e a empresa OI S/A; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais um período de 12 (doze) Meses, com Início em 12/05/2019 e Término em 12/05/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC (Fixo-Fixo) e Fixo-Móvel), Através de Entroncamento Digital (Modalidades LDN e LDI); Valor Estimativo Global de R\$ 70.097,40; Signatários: Regina Célia Rachel, pela Embrapa Pantanal, e os senhores Carlos Alberto da Costa Barbosa, e Mário Lúcio da Silveira Bicalho (procuradores), pela contratada.

#### EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 - UASG 135007

Nº Processo: 21194.000520/2019 . Objeto: Serviço de Locação de Gerador de 120 KVA Trifásico, para instalação emergencial em campo experimental. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Serviço Comum Declaração de Dispensa em 09/04/2019. ALEXANDRE AIRES DE FREITAS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 9.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.255.526/0001-48 R A ENERGETICA LOCACOES E EVENTOS - EIRELI.

(SIDEC - 09/04/2019) 135007-13203-2019NE000013

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 57/2018 - UASG 135007

№ Processo: 21194.000090/2019 . Objeto: Serviço de telefonia fixa comutada STFC Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor compatível com o diploma legal e processo montado até instrução processual para Pregão Eletronico (5 meses) Declaração de Dispensa em 06/12/2018. ALEXANDRE AIRES DE FREITAS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 49.782,65. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDEC - 09/04/2019) 135007-13500-2019NE000013

# EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de cooperação Técnica; Licitação: Não se aplica; Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, com início em 31/03/2019 e término em 31/03/2020; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Fundação de Apoio a Pesquisa e desenvolvimento do Oeste Baiano - Fundação Bahia; Vigência: 31/03/2019 a 31/03/2020; Data da assinatura: 29/03/2019; Signatários: Zirlene Luzia Dias Pinheiro, pela FUNDAÇÃO BA e José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela EMBRAPA

# EMBRAPA SOJA

# EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Univ. Tecn. Federal do Paraná - UTFPR, C. Dois Vizinhos; Objeto: envio de 8 (oito) isolados de fungos para fins de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 04/04/2019; Vigência: até 04/04/2024; Signatários: José Renato Bouças Farias e Ricardo Vilela Abdelnoor - Representantes Legais da Embrapa Soja e Everton R. Lozano da Silva - Diretor Geral UTFPR, C. Dois Vizinhos.

# EMBRAPA TRIGO

# EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Trigo e Voetur Turismo e Representações LTDA, CNPJ: 01.017.250/0001-05; Objeto: Prestação de Serviços de Viagens; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$ 45.795,12; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2019 - Embrapa Florestas; Data de assinatura: 09/04/2019 Período: 09/04/2019 a 09/04/2020; Signatários: Dr. Osvaldo Vasconcellos Vieira - Chefe Geral Interino Embrapa Trigo e Teresa Cristina Reis de Sá e Carlos Alberto de Sá - Diretores Presidentes da Voetur Turismo e Representações LTDA.

# CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS - CNPJ 17.504.325/0001-04 - Edital de Convocação da Assembléia Geral - Ficam convocados os Senhores, acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de Abril de 2019, às 11:00 horas na sede das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01 - Exame e deliberação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras e Anexo I relativas ao exercício 2018; 02 - Destinação do Resultado do Exercício de 2018; 03 - Eleição de Membros do Conselho de Administração e Fiscal; 04 - Fixação da Remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria

Contagem, 5 de abril de 2019. GUILHERME CALDEIRA BRANT Diretor Presidente

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 048/16-1936-1902-24-030-17-1 ao Contrato nº 048/16-1936-1605-24-030-17-1. Processo nº 048/2016. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CEAGESP. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 048/16-1936-1902-24-030-17-1: prorrogação do período de vigência contratual e valores contratuais e reajuste. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor do centímetro por coluna corresponde a: R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) e valor estimado para o período de vigência é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/06/2019. Data de Assinatura: 01/04/2019.

#### **RETIFICAÇÃO**

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 22/2018

ISSN 1677-7069

Processo: nº 007/2018. Objeto: Atribuição de áreas vagas de bancas no Varejão Diurno do Entreposto de Sorocaba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Retificamos a publicação de Aviso de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial da União de 03/04/19, Seção 3, p. 6, referente ao Valor Ofertado em Reais por m² do licitante Antonio Cesar Dias Feirante, no Setor Frutas - Grupo de Bancas 30, onde se lê: "R\$ 25,00", leia-se: "R\$ 25,10".

## Ministério da Cidadania

#### SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação № 01/2019 referente ao Termo de Convênio 841/MDSCF/2004. Processo 71000.003040/2004-93. Concedente: Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/Fundo Nacional de Assistência Social, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Convenente: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação de 15 (quinze) unidades digitais de processamentos pos - AT series Q.PA 506, 256 MB, FDD 1,44 MB, 40 GHD, Kit Multimídia OX, 15 (quinze) monitores 15' SVGA Color, 15 (quinze) teclados ABNT 2 MDIN, 15 (quinze) mouses PS2,óticos. Data de assinatura: 08/04/2019. Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social, CPF 838.449.298-00; Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CPF 404.297.171-72.

Espécie: Termo de Doação № 02/2019 referente ao Termo de Convênio 773881/MDS/2012. Processo 71001.028576/2012-11. Concedente: Ministério da Cidadania, 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/Fundo Nacional de Assistência Social, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Convenente: Município de São José do Rio Preto/SP, CNPJ 46.588.950/0001-80. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação de 20 (vinte) Jogos de xadrez de madeira, 40 (quarenta) Cadeiras universitárias, 03 (três) Cadeiras executivas, 05 (cinco) Poltronas fixas, 18 (dezoito) Mesas de cozinha retangular granito com 4 (quatro) cadeiras, 03 (três) Arquivos de aço, 01 (um) Gaveteiro volante, 03 (três) Mesas para escritório 140\*88\*75 cm, 01 (um) Conjunto de mesa de jantar em madeira com 8 (oito) cadeiras, 01 (um) Conjunto de sofá de 2 (dois) e 3 (três) lugares, 01 (uma) Tela 180\*180 retrátil com tripe, 03 (três) DVDs philips, 01 (um) Projetor, 02 (dois) Fogões industriais, 02 (duas) Geladeiras comerciais inox, 01 (um) Fogão industrial 40\*40, 01 (um) Fogão industrial a gás, 01 (um) Liquidificador industrial 15I, 01 (um) Liquidificador industrial 25I, 03 (três) Fornos microondas 30I, 03 (três) TVs LG 42, 05 (cinco) Refrigeradores electrolux, 04 (quatro) Bebedouros tipo coluna, 04 (quatro) Ventiladores industrial, 03 (três) condicionadores de ar EVAP 9000 BTUS, 01 (um) Condicionador de ar EVAP 12000 BTUS, 01 (um) Condicionador de ar COND 12000 BTUS, 03 (três) Condicionadores de ar COND 9000 BTUS, 06 (seis) Ventiladores, 02 (dois) Freezers consul e 02 (dois) Freezers electrolux. Data de assinatura: 08/04/2019. Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social, CPF 838.449.298-00; Edson Edinho Coelho Araujo, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/SP, CPF 496.630.038-04.

# EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802334/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802334/2014 para 30/06/2020. PARTÍCIPES: Ministério da Cidadania - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. PROCESSO: 71001.008884/2014-92. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802333/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802333/2014 para 30/06/2020. PARTÍCIPES: Ministério da Cidadania - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. PROCESSO: 71001.007474/2014-24. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802204/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802204/2014 para 30/06/2020. PARTÍCIPES: Ministério da Cidadania - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. PROCESSO: 71001.007500/2014-14. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019.

# SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# EXTRATO DE CONTRATO № 21/2019 - UASG 550005

Processo: 71000034414201818. PREGÃO SRP № 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado: MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações previstas no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$5.805,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800255. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 550005-00001-2019NE000001



